



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 045/2024 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 007/2023 – CEPE/UENP e ao disposto no EDITAL nº 025/2023 – GR,

TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I a III deste edital para **MATRÍCULA INICIAL EM QUINTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2024, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em QUINTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Campus de Cornélio Procópio: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO II: Campus de Jacarezinho: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO III: Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024), publicado em 03 de outubro de 2023.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024), bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I a III** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em quinta chamada

Realização da matrícula – envio digital de documentação para matrícula – todas as categorias	até o dia 02/05/2024 às 23h e 59 min
Comissão de Homologação para Cota PcD – envio de documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência (candidatos Cota PcD)	Edital próprio a partir de 06/05/2024
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação	Edital próprio a partir de 06/05/2024

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- Realização da matrícula:** Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- Comissão de Heteroidentificação:** para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- Comissão de Homologação para Cota PcD:** para convocados por vaga de Cota PcD

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP** (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024).

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP**, bem como cumprir com suas disposições ([clique aqui](#)).

3.2 Realização da matrícula: entrega de documentação

3.2.1 A etapa de realização da matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2.2 Os candidatos que realizaram a etapa da realização da matrícula deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

Prazo máximo de envio:	Até as 23h59min do dia 02/05/2024
Endereço eletrônico para envio:	I - Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II - Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Documentação para envio:	VIDE ITEM 3.3 e subitens deste edital
Título do e-mail:	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
Formato:	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG

3.2.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

3.2.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- comprovante de ensino médio;
- documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- fotografia recente, padrão 3X4;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.2 Outros documentos indicados no Anexo V, do Edital nº 025/2023–GR/UENP (Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024), não relacionados neste edital, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP ([clique aqui](#)).

3.3.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.3.1 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.3.2 O **Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório** em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.3.3 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.4 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

- I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;
- II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular,



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.3.4.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito à vaga na categoria de convocação.

3.3.4.2 O candidato convocado para **matrícula por vaga Universal ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.3.4.3 O candidato convocado por vaga Universal e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.3.4.4 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.5 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

4 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em **QUINTA CHAMADA**: a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.2 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

4.3 O edital de convocação **a ser publicado** pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.4 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a realização da matrícula.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.5 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a realização da matrícula fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

4.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.

5 DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD

5.1 Da convocação em quinta chamada

5.1.1 Os candidatos convocados em quinta chamada para ocupação de vaga em Cota PcD, além da etapa obrigatória de realização da matrícula, conforme item 3 e subitens, deste anexo, devem cumprir com a etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD.

5.1.2 Candidato convocado por Cota PcD que não efetivar a realização da matrícula fica impedido de participar da etapa destinada à *Comissão de Homologação por vaga de Cota PcD*.

5.1.3 Todas as disposições para homologação da Cota PcD pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD constam do anexo VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento ([clique aqui](#)).

5.1.4 A convocação pela categoria PcD não garante direito à matrícula na vaga, sendo obrigatória a respectiva homologação da documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

5.1.5 O não cumprimento da etapa obrigatória junto à COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD implica em perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

5.2 Da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência

5.2.1 A documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência está descrita no item 5 e subitens do anexo VII do Edital nº 025/2023 - GR/UENP ([clique aqui](#)).

5.2.1.1 A documentação deve comprovar a condição da pessoa com deficiência sob as formas definidas no item 4 e subitens do Anexo VII do Edital nº 025/2023 - GR/UENP.

5.2.2 O candidato convocado pela categoria PcD deverá encaminhar os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência, EM FORMATO DIGITAL, para o e-mail documentacao.pcd@uenp.edu.br, após publicação de edital próprio.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2.2.1 O envio da documentação deve ser feito EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico indicado acima (documentacao.pcd@uenp.edu.br).

5.2.3 A UENP disponibiliza ao candidato modelo de laudo médico para fins de comprovação da condição da pessoa com deficiência, em formulário próprio, sendo facultativa sua utilização pelo médico especialista ([clique aqui](#)).

5.2.4 O procedimento de homologação pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD será empreendido exclusivamente pela análise dos arquivos digitais encaminhados pelo candidato para o e-mail documentacao.pcd@uenp.edu.br.

5.2.5 Não será permitida a juntada ou alteração da documentação após o prazo máximo estabelecido para cumprimento da etapa, salvo em período de solicitação de recurso.

5.2.6 A UENP não se responsabiliza por e-mail não recebido por fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados, problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.2.7 Constatada fraude na elaboração da documentação comprobatória, a qualquer tempo, no ato da verificação ou durante o vínculo acadêmico, o estudante perde o direito à vaga de ocupação por Cota PcD, sendo desligado da instituição, bem como assume as responsabilidades jurídicas decorrentes.

5.3 Do resultado da Comissão de Homologação para Cota PcD

5.3.1 O resultado da homologação pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD será divulgado por **Edital de Resultado de Homologação da Cota PcD**.

5.3.2 O resultado será expresso nos termos do item 6.2 do Anexo VII do Edital nº 025/2023 - GR/UENP.

5.4 Do recurso

5.4.1 Ao candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida pela Comissão de Homologação para Cota PcD **em primeira convocação**, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez.

5.4.2 O recurso deve ser requerido impreterivelmente no prazo e nas condições indicadas no **Edital de Resultado de Homologação da Cota PcD**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.4.3 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado definido pela última COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

5.4.4 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

6.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

6.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 26 de abril de 2024.

Assinado Eletronicamente
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação da UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 045/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2024/>.

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADMINISTRAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura | Turno Integral

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Grau Bacharelado | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	31731	YAN DE OLIVEIRA MORAES	2ª opção
2	22828	JOÃO MIGUEL DE FREITAS BATISTA	2ª opção
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

GEOGRAFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
47	22794	JENIFER VITÓRIA VENEZIAN HENRIQUE	Universal



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – Edital nº 045/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2024/>.

CAMPUS DE JACAREZINHO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	22568	GABRIELA GUALTER DE OLIVEIRA	2ª opção
2	23812	VITÓRIA DA SILVA SANTOS	2ª opção
3	23275	MARIA EDUARDA LINHARES FERREIRA DA SILVA	2ª opção

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Matutino

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
49	23308	MARIA FERNANDA MISQUEVIS RUIZ	Universal
50	31099	BEATRIZ SMITH DIAS POZZETTI	Universal

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
17	23145	LUIS FELIPPE PASIANOTO TEODORO	Sociorracial
18	22360	CRISTHIAN CAIO FRANCISCO GUEDES	Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Grau Bacharelado/Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 06

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
83	22366	DANIEL APARECIDO MOREIRA DA SILVA	Universal
84	22664	GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	Universal
33	22439	ELLEN BEATRIZ DE CAMPOS MARCELINO	Social
34	10547	SARA APARECIDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	Social
35	22004	ADRIAN GARROCINI QUINCA	Social
24	23602	RAFAELA APARECIDA GANDRA	Sociorracial

FILOSOFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

FISIOTERAPIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 05

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
49	23266	MARIA EDUARDA DEPIZZOL HASS	Universal
52	22685	GUSTAVO MASTRODOMENICO CORREA	Universal
53	10428	MARIA HELOÍSA AMBRÓSIO	Universal
22	10042	ANA LUIZA NEVES	Social
23	31246	GABRIELLI SKRZEPSZAK	Social

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 03



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
50	22829	JOÃO OTÁVIO DA SILVA GARCIA	Universal
51	23161	LUIZ GUILHERME SABINO SALVINO DA SILVA	Universal
1	22650	GUILHERME AKIO VIOL SAKODA	2ª opção

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
46	23684	SAMUEL GOMES DA SILVA	Universal
48	22645	GRAZIELE COSTA NUNES	Universal

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ODONTOLOGIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
09	22592	GABRIELLY GARCIA TANGERINA	Sociorracial

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
48	22339	CAROLINE CRISTINA PALMA DA COSTA	Universal
52	22274	BIANCA MARIA VOZNI BERNARDES	Universal
23	23367	MARIA VITÓRIA FLORÊNCIO COUTINHO PINTO	Social
24	23358	MARIA ROSA RODRIGUES BISPO	Social

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III – Edital nº 045/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2024/>.

CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

AGRONOMIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
58	31189	ENZO TOMBOLATO	Universal
59	31680	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Universal

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
20	31338	JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO MEIRA	Universal

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura/Bacharelado | Turno Noturno/Integral

Total de Vagas: 07

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
01	10522	RAFAELLA APARECIDA REZENDE	2ª Opção
02	22816	JOÃO GABRIEL MILANI BARRETO ALAMPE	2ª Opção
03	31254	GIOVANA VALENTIN NUNES	2ª Opção
04	31542	MARIA LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª Opção
05	31071	ANNA BEATRIZ REZENDE DE SOUZA	2ª Opção
06	31143	CINTIA CAROLINA DE MÁRIO NIERENGARTEN	2ª Opção
07	10154	EMILLY FARIAS DA SILVA	2ª Opção



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPUTAÇÃO

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	31349	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO	2ª opção
2	23576	PEDRO HENRIQUE VIUDES BEZERRA DA SILVA	2ª opção
3	31671	ROGÉRIO GABRIEL ASSUNÇÃO NOGUEIRA	2ª opção
4	31359	JOÃO VITOR FERREIRA DANTAS	2ª opção

ENFERMAGEM

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
34	31654	RAÍSSA MONTEIRO DOS SANTOS	Universal
35	31266	GIULIA DIAS MALUF	Universal
14	31309	ISABELA MARINA PEREIRA	Social

MEDICINA VETERINÁRIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
53	31351	JOÃO PEDRO GUIMARÃES DA SILVEIRA	Universal
54	23701	SOFIA MEROTO BEFFA	Universal
55	31456	LUCAS BERNARDY	Universal